

LEI Nº 1426/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 40.000,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como segue:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE 2501 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CMV

(09)319094000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

ATIVIDADE 2393 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – RECURSOS LIVRES

(126)319013000000 Obrigações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

PROJETO 1341 FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA

(141)339039000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00

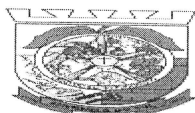
07-SECRETARIA DA SAÚDE

01-SAÚDE

ATIVIDADE 2377 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(162)319016000000 Outras Despesas variáveis.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00



Art. 2º - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Redução de verbas, como segue:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO 1504 MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

(02)449051000000 Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

10-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01-Reserva de Contingência

PROJETO ESPECIAL 0.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(257)9999999900000000RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2019.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Ricardo de Souza Duarte
Assessor Jurídico

Graziele Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete